

### Termo de Adesão

A SEGO - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho, Entidade Mantenedora do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC, com sede na rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº. 20, bairro Seminário, na cidade de Ubá/MEG, CEP: 36500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.270.109/0001-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e, de outro lado, o ALUNO e seu FIADOR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTES, devidamente indicados no quadro abaixo, têm entre si justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais por Adesão, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ubá, sob o nº 0015079, Livro 0026974, Folha 01 a 08.

#### Identificação do Aluno

NOME:

PAI:

MÃE:

ESTADO CIVIL:

CPF:

IDENTIDADE:

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

#### Identificação do Fiador

NOME:

PAI:

MÃE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

CPF:

IDENTIDADE:

ÓRGÃO EMISSOR:

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

#### Identificação do Cônjuge do Fiador

NOME:  
PAI:  
MÃE:  
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO:  
CPF: IDENTIDADE: ÓRGÃO EMISSOR:  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
ENDEREÇO:  
COMPLEMENTO: BAIRRO:  
CIDADE: UF: CEP:  
E-MAIL:  
TELEFONE RESIDENCIAL:  
TELEFONE CELULAR:

De acordo com a Cláusula Segunda do referido Contrato, as partes aqui qualificadas ADEREM ao mesmo, aceitando todos os seus termos e condições, bem como especificando abaixo a anuência com o valor e forma de pagamento ora acordados.

#### Cláusula 1. Da Identificação do Curso e Período Escolar

Curso: Medicina Período: 1º

#### Cláusula 2. Do valor e das condições de pagamento

2.1. Pela prestação dos serviços educacionais discriminado na Cláusula Primeira deste Termo de Adesão, o ALUNO e seu FIADOR pagarão ao UNIFAGOC o preço de R\$ 49.858,44 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) que deverão ser pagos em sua totalidade até o dia **05/06/2021**. A matrícula tem como data de vencimento o dia de sua efetivação e as mensalidades vencíveis de **05/02/2021 a 05/06/2021**.

2.2. Caso o aluno efetue o pagamento da mensalidade até o dia do vencimento de cada parcela, obterá o desconto de pagamento em dia no valor de R\$ 422,86 (Quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). Após o vencimento, haverá perda deste benefício e a incidência de juros e multa. O valor bruto da mensalidade é de R\$ 8.309,74 (oito mil, trezentos e nove reais e setenta e quatro centavos); com o valor para pagamento até o vencimento de R\$ 7.886,88 (sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

2.3. O valor total da semestralidade poderá ser dividido de acordo com as condições estabelecidas pelo UNIFAGOC, sendo a quitação do boleto referente à matrícula feita até a data do vencimento, condição necessária para o seu deferimento. Esclarece neste ato, que as demais parcelas deverão ser pagas até o último dia de cada mês e que a prorrogação de qualquer vencimento fica a critério do UNIFAGOC

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais por Adesão, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ubá, sob o nº 0015079, Livro 0026974, Folha 01 a 08.

Este Termo de Adesão é vinculado ao Instrumento Particular de Fiança que, juntamente, integram o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais supracitado.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Ubá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) – Contratante

\_\_\_\_\_  
Fiador

\_\_\_\_\_  
Cônjuge do Fiador

\_\_\_\_\_  
SEGOC – Soc. Educacional Gov. Ozanam Coelho – Contratada

**Testemunhas:**

1. Nome: Marcelo Santos Daibert

2. Nome: Leonardo Parma De Lima